



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Monsenhor Tabosa/CE, de 19 de fevereiro de 2025.



TIPO: AQUISIÇÃO.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Autoridade Competente da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a prestação de serviços.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Responsável (is) pela formalização da demanda:

Celina Maria Andrade da Silva

Cargo/Função:

Assessora Técnica

Comissão de Planejamento

José Wilton Sales de Sousa - Presidente da Comissão;

Francisca Ravena Vieira de Sousa - Membro da Comissão;

Maria Shirley dos Santos Araujo Domingos - Membro da Comissão.

1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

2) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ANUAL

Elevar as expectativas e qualificar a demanda dos pais, dos alunos, dos docentes, dos dirigentes escolares, do governo municipal e dos cidadãos de modo geral com relação à escola, que, mais que provedora de vagas, de alimentação, de uniformes, de livros didáticos, de aulas, de recreação e de vivências escolares, deverá ser compreendida como instituição que tem o dever e a obrigação cidadã de garantir aos alunos alto padrão de aprendizagem, aferido através de avaliações internas e externas, tendo como parâmetro as Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino e as Matrizes Curriculares da Prova Brasil do Ministério da Educação.

Fortalecer a escola municipal como um ambiente de aprendizagem, com autonomia pedagógica, administrativa e financeira e como agência comunitária de prestação de serviço educacional público, responsável pelo desempenho dos seus alunos;



Fortalecer a Secretaria Municipal de Educação Básica como uma instituição de coordenação geral da rede municipal de ensino, corresponsável pelo desempenho das escolas, às quais deverá assegurar exemplaridade profissional e ética e boa governança, assessoramento pedagógico contínuo, avaliações externas comparáveis, e, segundo metas anuais, infraestrutura, equipamentos, recursos financeiros descentralizados, recursos pedagógicos e oportunidades de formação continuada e de valorização dos profissionais da educação

3) QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (EXERCÍCIO DE 2025).

Sem previsão, por se tratar apenas de qualificação.

4) ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Sem previsão, por se tratar apenas de qualificação.

5) INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Sem previsão, por se tratar apenas de qualificação.

6) GRAU DE PRIORIDADE:

BAIXO	X	MÉDIO	ALTO
-------	---	-------	------

7) INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

Sem vinculação

8) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

A demanda em questão trata-se apenas de qualificação.

9) NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
 Célia Maria Andrade da Silva Assessora Técnica da Secretaria de Educação